



# É hora de organizar a defesa das Universidades Estaduais!

Nossas reivindicações foram entregues ao Cruesp no dia 4/4, em Campinas. Estamos aguardando o agendamento de reunião de negociação com os reitores, sabendo que isto só acontecerá após 19/4/05, data na qual será empossado o novo Reitor da Unicamp. No dia 11/4, a presidência do Cruesp passou para a Reitoria da Unesp e, portanto, as reuniões de negociação deverão ser realizadas em São Paulo.

Como sempre, nossa pauta inclui, além da reivindicação salarial de docentes e funcionários, itens importantes para os estudantes e para o trabalho acadêmico. Além disso, temos propostas de atuação na Assembléia Legislativa (AL), inclusive na LDO, no sentido de ampliar a dotação orçamentária das estaduais paulistas e do ensino fundamental e médio, e lutar por um crescimento significativo das vagas no ensino superior público em cursos presenciais e de qualidade.

A Assembléia da Adusp criou a Comissão de Trabalho na AL, que se reúne toda quinta-feira, às 12h, na sede da Adusp. Todos os colegas estão convidados. Esta semana, devido ao feriado, a reunião será realizada no dia 19/4, às 12h.

## **Este ano tem indicação de Reitor. Democracia já!**

Uma parte importante das nossas atividades neste ano é a luta conjunta com Sintusp e DCE-USP pela democrati-

zação da USP. Conforme deliberação de Assembléia Geral, cada Informativo Adusp conterá matérias acerca do tema. Esta edição traz a experiência de escolha de reitores da Unesp e Unicamp. Desnecessário dizer que a USP é a universidade pública brasi-

leira onde mais persiste o entulho autoritário herdado dos tempos da ditadura militar.

As três entidades constituíram uma comissão, que se reúne todas as terças-feiras, às 15h30, na sede da Adusp, com o papel de coordenar as ações conjuntas de profes-

res, estudantes e funcionários na luta pela democratização da USP. Até o início de maio planejamos ter uma proposta unitária de eixos de campanha para os três segmentos, que será submetida às instâncias decisórias de cada entidade. É importan-

te potencializar o debate e a discussão deste tema em cada unidade, em reuniões conjuntas das três categorias, criando uma atmosfera que possibilite mudanças drásticas na estrutura e no modo concreto como é exercido o poder na USP.

## Unicamp e Unesp têm mais democracia do que a USP

**A**mpla participação da comunidade nos processos internos de escolha é uma característica das universidades federais, reconhecidamente as mais democráticas do país, com eleições diretas para reitor. Mas é um elemento também presente na vida da Unesp e da Unicamp. Embora estejam longe de ser um modelo de democracia interna, essas universidades estaduais paulistas estão, nessa matéria, bem à frente daquela que se considera a principal universidade brasileira: a USP.

Enquanto na USP a escolha do reitor está limitada a dois colegiados, um de 1.400 eleitores (1º turno) e outro de 350 (2º turno), suas congêneres estaduais organizam e realizam consultas à comunidade antes de os membros dos respectivos colégios eleitorais se reunirem para votar as listas tríplexes a serem enviadas ao governador, a quem cabe a decisão final na escolha do reitor de cada uma das três universidades.

Na verdade, os processos

sucessórios reitorais têm apenas dois pontos em comum às três instituições: a decisão final nas mãos do governador e a imposição de que apenas professores titulares podem candidatar-se.

### **Unicamp**

Na Unicamp, o Conselho Universitário (Consu), composto por 71 pessoas, sendo 50 docentes (70%), constitui uma comissão eleitoral com alguns de seus integrantes. Esta é responsável pela organização de uma consulta à comunidade, na qual os docentes possuem 60% do peso dos votos. Funcionários têm peso de 20% e alunos outros 20%.

Os três nomes mais votados na consulta são encaminhados ao Consu, que não tem obrigação de mantê-los na ordem escolhida pela comunidade, podendo ainda eleger outros candidatos que sequer participam da consulta. No final, os três nomes que mais votos receberam no Consu são encaminhados ao governador.

Apenas em 1990, quando a consulta foi realizada

oficialmente pela primeira vez, o Consu não respeitou integralmente os resultados da consulta. João Raimundo de Souza, o Kiko, diretor do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp (STU), relata que o Consu deixou de incluir na lista tríplex enviada ao Palácio dos Bandeirantes o terceiro colocado na consulta à comunidade.

Em 1981, o Conselho Diretor (Condi), precursor do Consu, formado predominantemente por diretores de unidade, delegou às entidades de representação das três categorias (alunos, funcionários e estudantes) a realização de consulta paritária à comunidade. Porém, o governador do Estado à época, Paulo Maluf, selecionou o 11º colocado na consulta, o professor José Aristodemo Pinotti, para o cargo de Reitor no período de 1982 a 1986.

Pinotti iniciou o processo de "institucionalização" da Unicamp, que foi completado na gestão de seu sucessor, o professor Paulo Renato Souza (1986-1990). Nesse

processo houve a elaboração de um novo estatuto para a universidade, que definiu a consulta à comunidade, a substituição do Condi pelo Consu e a definição da composição dos órgãos colegiados. Segundo José Vitorio Zago, professor aposentado do Instituto de Matemática, Estatística e Computação da Unicamp (Imec) e primeiro presidente da Adunicamp, até então os estudantes tinham pouca representação, e os funcionários nenhuma.

Tal como seu antecessor, Paulo Renato também foi escolhido num processo controverso. Enquanto alunos e funcionários apoiaram a paridade na consulta à comunidade, os docentes posicionaram-se contra a medida. O Condi considerou apenas a contagem proporcional dos votos, e colocou no 1º lugar da lista tríplex Paulo Renato, que havia ficado em 2º na consulta.

Zago, que era professor doutor, foi o candidato preferido. À época, professores doutores e associados

**continua na p. 4**

# 24 e 25 maio tem eleições na Adusp!

# Adusp e a criação da função de Professor Pleno

**A**pós debate, a Diretoria e o Conselho de Representantes da Adusp aprovaram a seguinte manifestação sobre a proposta encaminhada pela representação dos professores associados no Conselho Universitário, relativa à criação da função de Professor Pleno:

*Defendemos e lutamos por um processo de democratização da universidade e, em particular, discordamos que o exercício de cargos administrativos na universidade fique restrito aos professores titulares. Entendemos que a carreira deva ser aberta e os critérios de ascensão devam ser calcados no mérito acadêmico. Consideramos*

*importante que o ingresso na universidade possa se dar em seus níveis inicial e final.*

*Por tudo isso gostaríamos de manifestar nossa concordância em relação aos primeiros cinco itens da proposta encaminhada pela*

*representação dos professores associados no Conselho Universitário e substituir os itens 6 e 7 pelos seguintes:*

*a. As figuras do professor titular e do professor pleno deverão coexistir na universidade. A primeira com*

*a perspectiva de contratação de docentes experientes e a segunda servindo como mecanismo de ascensão na carreira.*

*b. Os concursos para professor pleno deverão ser abertos nos mesmos mol-*

*des dos concursos de livre docência, garantindo uma real abertura na carreira. Além disso, as provas dos concursos para professor pleno deverão ser iguais às dos concursos para professor titular.*

## A proposta da representação dos professores associados

Reproduzimos abaixo os itens da proposta de criação da função de professor pleno encaminhada pela representação dos professores associados no CO:

1. A carreira docente deve ser aberta e a progressão baseada no mérito acadêmico, sendo considerados o en-

gajamento institucional, a inserção no ensino, na pesquisa e na extensão de serviços à comunidade.

2. Todo professor associado que tiver mérito acadêmico não pode ser impedido de chegar ao topo da carreira.

3. A carreira docente não deve apresentar restrições

numéricas de cargo para a progressão.

4. Criar a função de professor pleno, no nível MS-6, com responsabilidades e direitos iguais ao do professor titular.

5. A função de professor pleno não dependerá da criação de cargos de professor titular.

6. Os atuais cargos de pro-

fessor titular, quando vagos, serão transformados proporcionalmente ao montante dos recursos disponíveis, em cargos de início da carreira.

7. Os atuais professores associados aprovados em concurso de professor titular serão automaticamente professores plenos.

## Licença-prêmio em pecúnia e fundações privadas

**N**a reunião do dia 7/4/05 no Conselho de Representantes da Adusp tomou as seguintes deliberações em relação a algumas questões importantes para os docentes da USP e para o relacionamento entre a universidade e as fundações privadas.

1. Ingresso imediato das ações para pagamento em pecúnia das licenças-prêmio, não gozadas no período entre 1988 e 1999. Esta providência, patrocinada pela Adusp, será na forma de *litis-consórcio*, isto é, serão apresentadas várias ações onde os autores serão grupos de cerca de vinte docentes da USP. Assim que a assessoria jurídica indicar as providências necessárias para concretizar a decisão, os colegas serão imediatamente comunicados.

2. Ingresso das ações cabíveis contra as fundações privadas com convênio com a USP.

3. Entrega, ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, de representação da Adusp contra a presença de membros do poder executivo

da USP, em qualquer nível, nas instâncias decisórias de fundações privadas que tenham convênio com a USP. A audiência do Procurador com a diretoria da Adusp e a nossa assessoria jurídica já está agendada para o dia 2/5 às 17 horas.

### Docente que já tiver direito deve requerer a aposentadoria

A USP tem chamado a atenção, por meio de ofício, dos docentes que estão para completar o tempo para concessão de aposentadoria compulsória, para que requeiram a aposentadoria voluntária, se já completados os requisitos para tanto, antes de alcançar os 70 anos de idade.

Isso porque, segundo a Reitoria, uma vez atingida a aposentadoria compulsória, o docente estaria completando os requisitos para sua concessão após a reforma da Previdência promulgada em dezembro de 2003, e estaria ingressando na regra nova de aposentadoria, que retira direito dos servidores públicos, com destaque

para a perda de paridade.

Entendemos que os docentes que já tinham direito adquirido a se aposentar voluntariamente e que permaneceram em atividade até a idade de atingir a aposentadoria compulsória, não perdem o direito a se aposentar pela regra anterior à época em que atingiu os requisitos para concessão da sua aposentadoria integral ou proporcional.

Contudo, o alerta da Reitoria indica que não é esse o seu entendimento e, como a aposentadoria compulsória é ato de ofício da Administração que independe de requerimento, ela deverá aplicar as novas regras da Previdência. Uma vez isso acontecendo caberia ao docente requerer administrativamente a revisão do benefício, e não havendo a reconsideração, ingressar em juízo.

A Adusp aconselha então os docentes nesta situação para que requeiram a aposentadoria voluntária até alguns dias antes da data de completar a compulsória, a fim de não ter que correr esse risco.

### Abono de permanência

A Adusp tem insistido, desde que o governo Alekmin aumentou a contribuição previdenciária de 6% para 11%, que os docentes com direito à aposentadoria proporcional também deveriam usufruir do chamado “abono de permanência”. A Consultoria Jurídica da USP emitiu parecer contrário a essa interpretação, dizendo que o “abono” aplicar-se-ia apenas àqueles com direito à aposentadoria integral, muito embora a lei estadual que promulgou o “confisco” não estipule essa exigência.

Em ofício enviado à Adusp pelo gabinete do Reitor, em 9/3/05, consta nova diretriz: o “abono” é também direito dos docentes que tiverem completado, até 31/12/03, os requisitos para **aposentadoria voluntária com proventos proporcionais**, desde que possuam 30 anos de contribuição, se homem, e 25 anos, se mulher. O mesmo ofício contém a garantia do DRH da Reitoria de que todos que se

encontram nesta situação já estão exonerados da contribuição previdenciária.

**Sabemos que, infelizmente, este não é o caso. Assim, pedimos a todos os colegas que possuem 30 anos de contribuição, se homem, e 25, se mulher, que enviem seu nome para a Adusp ([secretaria@adusp.org.br](mailto:secretaria@adusp.org.br) ou por telefone), para constituirmos uma lista que será enviada à Reitoria, pedindo a aplicação imediata do abono de permanência e a devolução das quantias cobradas indevidamente.**

Ainda em relação ao abono de permanência, o CR da Adusp, na reunião do dia 7/4/05, deliberou pelo ingresso imediato de ações contra a incidência de Imposto de Renda sobre tal abono. Como no caso das ações para cobrança das licenças-prêmio em pecúnia, os procedimentos necessários para concretizar essa providência, elaborados pela assessoria jurídica da Adusp, serão amplamente divulgados.

# MBA à distância usa Naippe e “marca USP” para arrecadar cerca de R\$ 1 milhão por turma

Uma especialização lato sensu originalmente vinculada ao Núcleo de Análise Interdisciplinar de Políticas e Estratégia (Naippe) vem usando a marca USP sem o consentimento da universidade. O “MBA em Gestão Empresarial Estratégica”, ministrado por vídeo-conferência e oferecido em parceria com a Educon, empresa especializada em ensino à distância (EAD) localizada em Curitiba (PR), existe desde abril de 2003. A iniciativa da parceria foi do então coordenador do núcleo, professor Braz de Araújo, falecido em dezembro passado.

Segundo o pró-reitor de Cultura e Extensão, professor Adilson Avansi, à época da organização do MBA era permitido que núcleos de pesquisa e unidades decidissem pelo oferecimento de cursos de especialização e aperfeiçoamento de curta duração, sem a anuência do Conselho de Cultura e Extensão (CoCEX). Este só passou a interferir em questões similares após a publicação da Resolução CoCEX nº 5072/2003 (D.O.E., 18/9/2003).

Por outro lado, o pró-reitor de Pesquisa, professor Luiz Nunes, dá uma explicação diferente: “O curso foi aceito porque, na ocasião, o Naippe estava interessado em explorar essa técnica de educação à distância como meio de divulgar seus trabalhos”, justifica. Tratar-se-ia, assim, de uma “experimentação metodológica”.

Ele contradiz o professor Avansi ao contar que, no segundo semestre, “o curso foi encaminhado para o CoCEX e foi aprovado numa primeira versão, que tinha um certo caráter experimental”. Assim, foi estabelecido um convênio entre a USP e a Educon, embora o MBA já funcionasse desde o primeiro semestre de 2003.

O Pró-Reitor de Pesquisa diz que R\$ 90 mil foram arrecadados pelo Naippe com a primeira turma do curso, formada na metade de 2004. Pela resolução CoCEX 5.072/2003, artigo 14, cabem às unidades ou órgãos responsáveis pelos cursos “recolher até 10% do total arrecadado”, cabendo à Reitoria 5% do total arrecadado. Esses dados permitem concluir que a primeira turma gerou uma receita de pelo menos R\$ 900 mil.

Cada aluno paga, pelo curso todo, cerca de R\$ 7 mil em 20 parcelas ou R\$ 5,5 mil se ele for quitado à vista. O professor Nunes diz não ter dados sobre todas as turmas. Sabe apenas que uma delas teve entre 200 e 300 alunos. Um cálculo que leve em conta 200 alunos pagando R\$ 5,5 mil chegará à receita de R\$ 1,1 milhão para uma única turma.

## Capilaridade

O professor Nunes afirma que a parceria com a empresa foi necessária, pois à época a universidade não tinha *know-how* suficiente em EAD para promover o curso, nem “capilaridade”. Sozinha, a USP não teria como organizar uma rede de centros pelo país. De fato, a Educon montou uma rede de salas localizadas em diversas cidades, só que contratando terceiros. Somente no Estado de São Paulo, há 53 locais credenciados pela empresa para retransmitir as aulas (*Informativo Adusp* 181, p. 2).

O proprietário da Educon, Luiz Carlos da Silveira, ex-ministro da Saúde (governo Sarney), declarou ao *Informativo Adusp*, por telefone, que o convênio tem validade até novembro de 2008. Silveira recusou-se a dar detalhes financeiros do convênio com a USP, argumentando que, embora reconheça que

o documento seja público, trata-se de uma “particularidade da universidade” e que ele não se sentiria bem ao revelá-las sem a permissão dela. Ele pediu à reportagem que lhe enviasse um questionário sobre o caso por correio eletrônico. Mas, até o fechamento da edição, não respondeu as perguntas que lhe foram dirigidas.

Silveira considera que a exigência feita aos centros associados — eles devem possuir apenas um televisor de 29 polegadas e um computador conectado à internet em cada sala de aula — é suficiente para oferecer um curso de qualidade, “já que a empresa é bem-avaliada pelo MEC”.

“A idéia que nós [da USP] tínhamos inicialmente era que a Educon é que teria sa-

las em algum lugar”, afirma o professor Nunes, ressaltando, no entanto, que o convênio não era claro quanto a isso.

## Denúncia do convênio

Em maio de 2004, quando constatou a “terceirização” praticada pela Educon, o professor Nunes decidiu encerrar o convênio com a empresa. Assim, solicitou ao professor Araújo, responsável pelo Naippe, que procurasse a Consultoria Jurídica (CJ), com a finalidade de providenciar a denúncia do convênio. O Pró-Reitor afirma ter, à época, comunicado a decisão à Educon e solicitado que a empresa não abrisse novas turmas a partir de então.

Porém, em dezembro de 2004 a Pró-Reitoria de Pesquisa verificou que o Naippe

não solicitara à CJ a denúncia do convênio. “Para minha surpresa, veio a notícia de que uma turma havia sido aberta”, relata o professor Nunes, dizendo desconhecer os motivos de tais fatos.

Assim, o Pró-Reitor encaminhou a denúncia à CJ, que concluiu seu parecer na última semana de março de 2005. Para que a ruptura do convênio seja concluída, ainda falta a assinatura da Educon. Nunes informa que o documento referente ao cancelamento já foi encaminhado à empresa, que, em seu sítio, ainda menciona o Naippe e a USP como parceiros — e abriu uma nova turma no início de março. As turmas que começaram após maio de 2004 terão continuidade, mas não receberão certificados da USP.

## Adusp - Resumo do relatório de tesouraria - novembro/04 a janeiro/05

	Novembro	Dezembro	Janeiro
<b>1. Receitas</b>			
1.1.1. Contribuição sócios	142.139,94	142.335,58	142.292,36
1.1.2. Repasse Andes	29.977,96	29.849,38	29.890,47
1.1.3. Outros repasses	1.861,75	1.856,90	1.858,45
<b>Contribuição líquida</b>	<b>110.300,23</b>	<b>110.629,30</b>	<b>110.543,44</b>
1.2. Rendimentos fundo de reserva estatutário	7.676,99	16.940,48	11.966,10
1.3. Rendimentos outras aplicações	1,62	2,06	1,97
1.4. Outras receitas variáveis	10.625,00	3.125,00	10.625,00
<b>Total de receitas</b>	<b>128.603,84</b>	<b>130.696,84</b>	<b>133.136,47</b>
<b>2. Despesas</b>			
2.1. Pessoal/encargos sociais/13º/férias*	61.273,75	99.105,88	67.206,54
2.2. Assessorias	4.431,49	6.993,88	6.979,34
2.3. Comunicação	59.999,39	18.511,63	7.025,70
2.4. Eventos/empréstimos/doações a entidades	15.698,59	18.421,42	2.212,40
2.5. Infra-estrutura e manutenção da sede	67.269,85	14.133,41	11.074,06
<b>Total de despesas</b>	<b>208.673,07</b>	<b>157.166,22</b>	<b>94.408,04</b>
<b>3. Ativo financeiro</b>			
3.1. Fundo de reserva estatutário	977.791,62	938.732,10	930.698,20
3.2. Outras aplicações	151,77	153,83	155,80
3.3. Conta-corrente	-2.528,02	10.854,78	56.782,94
3.4. Caixa secretaria	882,53	65,91	808,15
<b>Saldo global do mês</b>	<b>976.297,90</b>	<b>949.806,62</b>	<b>988.445,09</b>

\*Incluídas horas-extras motivadas pela campanha salarial

continuação da matéria da capa

## Na Unesp e Unicamp, não é preciso ser professor titular para dirigir unidades

podiam se candidatar a reitor. Até hoje, os docentes dessas categorias podem ser diretores de unidade na Unicamp, o que é vedado na USP. Em 1988, uma consulta elegeu Zago diretor do Imec e ele teve o nome referendado pela congregação da unidade. Mesmo assim, o reitor Paulo Renato escolheu o 2º colocado na disputa.

O professor Zago afirma que falta democracia na Unicamp, pois “as mesmas pessoas, os mesmos grupos” controlam a universidade há quase 20 anos. Para democratizá-la, ele defende a realização de uma estatuinte paritária, pois, caso o estatuto seja reformulado pelo próprio Consu, o documento não terá legitimidade, argumenta, pois sua elaboração não terá contado com a participação igualitária das categorias que compõem a comunidade acadêmica.

“Se a gente comparar com outras universidades, há uma participação muito maior”, afirma a professora Maria Aparecida Moysés, presidente da Adunicamp e ex-docente da USP. Devido ao peso desproporcional dos docentes nos colegiados e na consulta à comunidade no processo de escolha do reitor, persiste na Unicamp o debate sobre a paridade.

Para Potigüara Mateus, coordenador do DCE-Unicamp, a ausência da paridade “desestimula a participação da comunidade” nas eleições para reitor. Assim como o DCE-Unicamp, o STU é favorável à paridade. Já a professora Maria Aparecida lembra que “não é uma discussão tranqüila” entre os docentes, e cita um plebiscito realizado pela Adunicamp na década passada entre os as-

sociados, no qual a idéia da paridade foi derrotada.

### Unesp

Na Unesp, o colégio eleitoral que elabora a lista tríplice não se restringe ao Conselho Universitário (Co). Fazem parte dele os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (Cepe) e do Conselho de Administração e Desenvolvimento (Cade), num total de até 109 pessoas. Quem possui cargos em mais de um desses colegiados vota uma única vez na escolha do reitor.

Na consulta à comunidade, os votos dos professores possuem 70% do peso, enquanto alunos e funcionários têm 15% cada. São proporções que respeitam o que determina a LDB. Antes de a LDB entrar em vigor, em 1997, havia paridade entre as três categorias. A regra foi alterada durante a gestão do reitor Antônio Manuel (1997-2001), sob o argumento de adequar a universidade à nova lei.

“Houve um retrocesso”, protesta o professor Hélio Borghi, diretor da Faculdade de História, Direito e Serviço Social, do campus de Franca, e presidente da comissão eleitoral de 2004. Os órgãos colegiados também passaram a ser compostos conforme o determinado pela LDB.

A paridade foi respeitada em três ocasiões: 1988, 1992 e 1996. O mecanismo, apoiado pela Adunesp e pelo Sintunesp, havia sido instituído como resultado de uma greve pela democratização da Unesp em 1984. Essa greve conseguiu ainda a convocação de um congresso estatuinte paritário, que formulou uma proposta de esta-

tuto. O Co fez várias emendas ao documento. Mesmo assim, observa a professora Sueli Mendonça, da Adunesp, o estatuto da Unesp é “mais democrático que o da USP”.

O presidente da Adunesp, professor Milton Vieira, diz que a posição da diretoria da entidade é de que, no mínimo, professores doutores possam se candidatar a reitor, como já ocorre na eleição de diretores de unidades. Uma saída, sugere, seria permitir que também os professores livres-docentes, que correspondem aos associados da USP, pudessem candidatar-se a reitor.

O colégio eleitoral da Unesp sempre respeitou a ordem dos candidatos determinada pela consulta, apenas incluindo, se necessário, nomes para completar a lista tríplice enviada ao governador, como na última consulta, em 2004. Como participaram do processo eleitoral apenas duas chapas, cada uma com um candidato a reitor e a vice-reitor, foi necessário indicar mais um professor para cada cargo.

A realização de eleições diretas para reitor depende exclusivamente de mudanças nos estatutos da USP, Unesp e Unicamp. A Constituição Estadual, no artigo 254, estabelece que “a autonomia da universidade será exercida, respeitando, nos termos do seu estatuto, a necessária democratização do ensino e a responsabilidade pública da instituição”, observando, entre outros princípios, conforme enunciado no parágrafo 2º, a “representação e participação de todos os segmentos da comunidade interna nos órgãos decisórios e na escolha dos dirigentes, na forma de seus estatutos”.

Adusp-S.Sind.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES

Nos termos do Regimento Geral e das Normas das Eleições, ficam convocados os sócios da Adusp-S.Sind. para a eleição de diretoria e Conselho de Representantes (CR), a ser realizada nas dependências da USP, nos dias 24 e 25 de maio de 2005, das 9h às 21h. As inscrições das chapas para diretoria e conselho deverão ser efetuadas na sede da Adusp, sita à Av. Prof. Luciano Gualberto, trav. J, nº 374 - Prédio Antigo da Reitoria. O prazo para inscrição de chapas para diretoria se encerra no dia 13 de maio de 2005, às 18h, e para inscrição ao Conselho de Representantes se encerra no dia 20 de maio de 2005, às 18h.

**São Paulo, 16 de março de 2005**

**Prof. Américo Kerr**

**Presidente da Adusp-S.Sind.**

#### Unidades que deverão eleger representantes:

Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA  
Escola de Comunicações e Artes  
Escola de Educação Física e Esportes  
Escola de Enfermagem  
Escola de Engenharia de São Carlos  
Escola Politécnica  
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Faculdade de Direito  
Faculdade de Economia e Administração  
Faculdade de Economia e Administração de R. Preto  
Faculdade de Educação  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto  
Faculdade de Medicina (suplente) – mandato até maio/06  
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia  
Faculdade de Odontologia  
Faculdade de Odontologia de Bauru  
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos  
Hospital Universitário  
Instituto Astronômico e Geofísico  
Instituto de Biociências  
Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos  
Instituto de Eletrotécnica e Energia  
Instituto de Estudos Avançados  
Instituto de Estudos Brasileiros  
Instituto de Física  
Instituto de Física de São Carlos  
Instituto de Psicologia  
Instituto de Química  
Instituto de Química de São Carlos  
Instituto Oceanográfico (suplente) – mandato até maio/06  
Museu de Arqueologia e Etnologia  
Museu de Arte Contemporânea  
Museu de Zoologia  
Museu Paulista  
USP Zona Leste